

**CHAMADA PÚBLICA 06/2021 – MANNA ACADEMY:
ECOSSISTEMA DE PESQUISA, EXTENSÃO E
DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO 5.0**
**Anexo II – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO
BOLSISTA**
(Individual)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Bolsista	
E-mail e telefones do Bolsista	
Nome do Coordenador Institucional	Linnyer Beatrys Ruiz Aylon

2. TERMO DE CIÊNCIA

Pelo presente termo, o Bolsista, abaixo assinado, DECLARA ciência de todo o teor da Chamada Pública 06/2021, MANNA ACADEMY: ECOSSISTEMA DE PESQUISA, EXTENSÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO 5.0, bem como de todas as obrigações enquanto bolsista de **INICIAÇÃO CIENTÍFICA** da Fundação Araucária. A Bolsista, declara, ainda, ter ciência de que a bolsa de **INICIAÇÃO CIENTÍFICA** concedida no âmbito da Chamada Pública 06/2021, MANNA ACADEMY: ECOSSISTEMA DE PESQUISA, EXTENSÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO 5.0, são entendidas como bolsas concedidas por Agência de Fomento, razão pela qual se caracteriza como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se a estas o disposto no §4º, da Lei 10.973/2004.

3. DA RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista, abaixo assinado, assume as seguintes responsabilidades:

- 3.1 Dedicar-se exclusivamente às atividades de **INICIAÇÃO CIENTÍFICA** conforme a carga horária 20 horas/semanais.
- 3.2 O bolsista deve consultar a Coordenação do Projeto e a Fundação Araucária, nesta ordem, antes de aceitar qualquer apoio financeiro de qualquer outra fonte.
- 3.3 Apresentar Relatórios Semestrais de Atividades e Comprovante de Matrícula como condição para o recebimento das cotas de bolsa de **INICIAÇÃO CIENTÍFICA**, bem como o Relatório Final de Atividades, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela OUTORGANTE para devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).
- 3.4 O bolsista declara que aceita, sem restrições, o Auxílio, tal como concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do Termo de Outorga em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concorda com qualquer fiscalização que a Fundação Araucária julgar conveniente proceder, de acordo com o inciso III do artigo 31º da Lei Estadual nº 12.020, de 09 de janeiro de 1998.
- 3.5 O bolsista declara que se compromete a usar a filiação ao Manna em todas as produções, publicações e produtos técnicos e constar os agradecimentos à Fundação Araucária.
- 3.6 O bolsista declara estar ciente que todos os produtos de seu trabalho são de propriedade intelectual exclusivas do Manna.
- 3.6 O bolsista declara que tem plenas condições de realizar as atividades previstas no projeto de **INICIAÇÃO CIENTÍFICA** e que envidará todos os esforços para que seus objetivos sejam atingidos.
- 3.7 Em caso de abandono do projeto, sem prévia autorização da Fundação Araucária e da IEES conveniente, o bolsista se compromete a restituir à IEES, imediatamente, todos os recursos concedidos para a execução do projeto, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela IEES para a devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).

3.8 A violação de qualquer das cláusulas da Chamada Pública 06/2021 importará em suspensão do Auxílio concedido e/ou retirada dos materiais adquiridos.

3.9 O bolsista declara ter ciência, para todos os efeitos legais, do Manual de Prestação de Contas da Fundação Araucária, do Edital de Chamada Pública 06/2021 e, bem assim, seus anexos.

4. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram que o Plano de Atividades do Bolsista foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.	
Maringá, 01 de julho de 2022.	
Nome do bolsista e assinatura	Linnyer Beatrys Ruiz Aylon

CHAMADA PÚBLICA 06/2021 – MANNA ACADEMY: ECOSSISTEMA DE PESQUISA, EXTENSÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO 5.0

ANEXO IV - Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição/Campus	UEM - Universidade Estadual de Maringá / Maringá - PR
Pesquisador responsável pelo bolsista	Linnyer Beatrys Ruiz Aylon
Nome do bolsista	

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

Aquisição de conhecimentos. Revisão bibliográfica de artigos científicos sobre o tema definido entre eles: Educação 5.0, Educação 4.0, Educação Inovadora, Metodologias Ativas, Inovação, Uso de tecnologia na Educação, BNCC, ODS e organização escolar, além da internacionalização.

Inventário sobre programas e projetos que fazem o ensino de inovação, pensamento computacional, robótica e afins nas escolas e empresas.

Entendimento por ambientes de inovação no Paraná e no Brasil. Entendimento dos conceitos envolvidos com Inovação. Entendimento da legislação sobre Inovação e Universidades. Entendimento sobre internacionalização.

Planejamento da aplicação e tema de pesquisa (um pequeno estudo poderá ser realizado em uma escola pública para auxiliar no entendimento):

Desenvolvimento de um roteiro de ensino-aprendizagem de inovação nas escolas.

Desenvolvimento de um roteiro de internacionalização nas escolas.

Desenvolvimento de um roteiro de avaliação do sucesso dos alunos participantes das oficinas de inovação e internacionalização nas escolas

Estudo e definição da aplicação que será desenvolvida nas escolas como protótipo que servirá como prova de conceitos e modelo para as estudantes da Educação Básica, incluindo: (i) Elaboração da lista de requisitos para a aplicação (qual o roteiro para se chegar em uma escola e iniciar um trabalho de educação extra classe?, como medir o que se está fazendo?. Definem-se as restrições, necessidades e insumos necessários para o desenvolvimento da aplicação. Definem-se também os cenários. Esta atividade inclui as tarefas de especificação de um cenário factível e que possa ser replicado nas escolas de Educação Básica.

Desenvolvimento do produto de difusão (protótipo) e de todos os passos para o ensino-aprendizagem incluindo testes e avaliações usando o Branding do Manna.

Preparação de material didático para replicar o conhecimento nas Escolas de Educação Básica. Preparação do Cronograma de atividades e plano de desenvolvimento nas escolas.

Participação nas atividades desenvolvidas nas Escolas de Educação Básica (online ou presencial), auxiliando o professor bolsista ATP-A (se houver), a coordenadora do projeto e os professores orientadores das IES envolvidos com as atividades locais. Capacitação nas atividades executadas no ambiente virtual. Participação e organização das atividades realizadas nas IES.

Produção de postagens para as redes sociais e textos para o site do manna.team para que todos os canais de comunicação fiquem atualizados. Liderar o desenvolvimento do Manna_Mundo 2022.

Participação em atividades de exposição e popularização desempenhadas em feiras, eventos, desafios e hackathons (hackakids ou hackateens).

Elaboração da documentação. Exposição dos resultados obtidos a partir da pesquisa em diferentes ambientes, execução da aplicação e conclusão do projeto.

3. Declaração

Declaramos para os devidos fins que o estudante **nome da bolsista**

- I. selecionados por esta instituição para participar como bolsista do **INICIAÇÃO CIENTÍFICA**, não acumulará bolsa de qualquer outra natureza ou manterá vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública.
- II. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II, c da Lei 13.709/18.¹

4. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.

Local e data: Maringá, 01 de julho de 2022.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista

Aprovação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura